Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 036/2004

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 034/2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da avaliação periódica de desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, constante do anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste/MG, 25 de outubro de 2004.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

ANEXO I

Portaria CM nº 036/2004

Classific.	Servidor	Pontos	Conceitos
1º	Mauro do Carmo Faria	90	Ótimo/Bom
2º	Alexsander José Melo Covizzi	85	Ótimo/Bom
3º	Wiver José Covizzi	85	Ótimo/Bom
4º	Gislaine de Freitas Borges	75	Bom
5º	Adriana Alves Rocha	75	Bom
6º	Vander Moure Simões	70	Bom/Regular
7º	Alexandre Correia	70	Bom/Regular

- Critério para desempate: **Idade**

Limeira do Oeste-MG, 25 de outubro de 2004.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -